



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

DECRETO Nº 19.712, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Nomeia, em substituição, membro titular e suplente para o Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 de Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o estabelecido na Lei Complementar nº 241, de 29 de junho de 2005, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados **José Luis Catharina** como titular, em substituição a Taionara Moreira Milani, e **Flávio Alexandre de Carvalho** como suplente, em substituição a José Luis Catharina, para o Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS), representantes dos ativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 10 de julho de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.

Daniel Guerra,
PREFEITO MUNICIPAL.

Luiz Eduardo da Silva Caetano,
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL.